

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA – UNISUAM
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA 2018/2

O Reitor do **Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM)**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto da Instituição, autoriza, por meio do presente Edital, o recebimento de pedidos de **ingresso por transferência para o mesmo curso de origem** para o semestre 2018/2, no período de 12 de abril a 03 de agosto de 2018, das 9h às 20h ou das 16h às 20h, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade, apresentando os seguintes documentos:

1) histórico escolar da instituição atual (original) com Coeficiente de Rendimento (CR) e cópia dos programas das disciplinas cursadas. Caso o(a) candidato(a) tenha cursado em outras instituições, deverá também anexar os respectivos históricos escolares (originais), com Coeficiente de Rendimento (CR), programas correspondentes (**para as disciplinas cursadas na UNISUAM não há necessidade da apresentação dos programas**); **2)** declaração da instituição de origem informando a situação atual do(a) candidato(a) (caso não conste do Histórico Escolar); **3)** declaração de que a matrícula no estabelecimento de origem não está sob pendência judicial; **4)** declaração das disciplinas cursadas no período 2018/1 com os respectivos graus e situação final, caso não constem do histórico escolar; **5) declaração de regularidade junto ao ENADE (caso não conste do Histórico Escolar)**; **6)** original da carteira de identidade; **7)** original do Cadastro de Pessoa Física –CPF (o candidato será cadastrado de acordo com o nome constante do CPF); **8)** original da certidão de nascimento/casamento; **9)** original do título de eleitor; **10)** original do comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino; **11)** original do histórico escolar do ensino médio; **12)** original do certificado ou diploma (para aqueles que cursaram ensino técnico ou de formação de professores) de conclusão do ensino médio; **13)** original do comprovante de residência; **14)** cópia do Diário Oficial, com a devida publicação do nome do candidato, para concluintes do ensino médio, no Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1985 a 2015 e no Distrito Federal a partir de 1991.

Os documentos acima referidos serão escaneados e devolvidos aos candidatos, exceto programas/ementas de disciplinas.

ATENÇÃO: Não serão aceitos pedidos de transferência de candidatos que ingressaram na Instituição de origem no semestre 2018/2, exceto nos casos de Ex-Ofício.

Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta.

Os candidatos com 60% ou mais dos créditos já concluídos, após a equivalência, deverão possuir histórico escolar com Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 7,0 (sete) para deferimento de seus processos, mediante avaliação favorável do coordenador.

Os candidatos que não apresentarem os programas/ementas das disciplinas cursadas antes da matrícula não terão dispensas registradas. Posteriormente, deverão solicitar dispensas de disciplinas via Protocolo Online, mediante pagamento de Taxa de Emolumentos, juntando os respectivos programas/ementas.

Para ingresso por transferência, a situação do candidato na instituição de origem no semestre anterior deve estar regular (**matriculado ou com a matrícula trancada**). Caso contrário, o candidato deverá prestar processo seletivo e posteriormente solicitar aproveitamento de estudos realizados anexando Histórico Escolar e programas/ementas das disciplinas cursadas.

O(s) candidato(s) cujos processos forem **DEFERIDOS** serão convocado(s) para realizarem a matrícula mediante o cumprimento das seguintes formalidades:

1) assinatura da declaração de término do vínculo com a instituição de origem; **2)** pagamento da 1ª cota da semestralidade de 2018/2; **3)** assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais; **4)** escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre 2018/2, obedecendo aos prazos previstos no Calendário Acadêmico.

Os Programas das Disciplinas cursadas serão devolvidos, mediante requerimento, se solicitados em até seis meses. Após este prazo serão inutilizados.

A partir do 5º período é facultado à Instituição oferecer todas as disciplinas no turno da noite para fortalecer o ingresso precoce do estudante no mercado de trabalho.

Havendo maior número de candidatos do que vagas disponíveis, em cada curso e turno, será respeitada a ordem de confirmação de matrícula.

BANGU

CURSO	TURNO
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 4º períodos)
ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (1ª ao 8º períodos)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 4º períodos)
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 4º períodos)
ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 4º períodos) e NOITE (1º ao 10º períodos)
ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)	MANHÃ (1ª ao 4ª períodos) e NOITE (1º ao 4º períodos)
GASTRONOMIA (TECNÓLOGO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (1º ao 4º períodos)
NUTRIÇÃO (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (1º ao 4º períodos)
RECURSOS HUMANOS (TECNÓLOGO)	NOITE (1º ao 4º períodos)

BONSUCESSO

CURSO	TURNO
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 8º períodos) e NOITE (1º ao 8º períodos)
ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 10º períodos) e NOITE (1º ao 10º períodos)

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 8º períodos)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	NOITE (1º ao 6º períodos)
BIOLOGIA (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 8º períodos)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (1º ao 8º períodos)
COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 8º períodos)
COMUNICAÇÃO SOCIAL/PUBLICIDADE E PROPAGANDA (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 8º períodos)
DIREITO (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 10º período) e NOITE (1º ao 10º períodos)
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MANHÃ (1º ao 6º períodos) e NOITE (1º ao 6º períodos)
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 8º períodos) e NOITE (1º ao 8º períodos)
ENFERMAGEM (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 6º períodos) e NOITE (1º ao 6º períodos)
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (1º ao 10º períodos)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (1º ao 10º períodos)
ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (1º ao 10º períodos)
ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (1º ao 10º períodos)
FARMÁCIA (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 10º períodos)
FISIOTERAPIA (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 7º períodos) e NOITE (1º ao 10º períodos)
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	NOITE (1º ao 6º períodos)
NUTRIÇÃO (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 8º períodos) e NOITE (1º ao 8º períodos)
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	NOITE (1º ao 8º períodos)
PSICOLOGIA (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 10º períodos) e NOITE (1º ao 10º períodos)
MARKETING (TECNÓLOGO)	NOITE (1º ao 5º períodos)
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	NOITE (3º ao 8º períodos)
ESTÉTICA E COSMÉTICA (TECNÓLOGO)	MANHÃ (1º ao 5º períodos)
GASTRONOMIA (TECNÓLOGO)	MANHÃ (1º ao 5º períodos) e NOITE (1º ao 5º períodos)
LOGÍSTICA (TECNÓLOGO)	NOITE (1º ao 5º períodos)
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNÓLOGO)	NOITE (1º ao 5º períodos)

CAMPO GRANDE

CURSO	TURNOS
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (1º ao 8º períodos)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (1ª ao 8º períodos)
DIREITO (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 6º períodos) e NOITE (1º ao 10º períodos)
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	TARDE (1º ao 6º períodos) e NOITE (1º ao 6º períodos)
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	TARDE (1º ao 8º períodos) e NOITE (1º ao 8º períodos)
ENFERMAGEM (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 6º períodos)
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 10º períodos)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 10º períodos)
ESTÉTICA E COSMÉTICA (TECNÓLOGO)	MANHÃ (1º ao 3º períodos) e NOITE (1º ao 5º períodos)
FARMÁCIA (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 10º períodos)
LOGÍSTICA (TECNÓLOGO)	NOITE (1º ao 4º períodos)

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

 PROF. ARAPUAN NETTO
 Reitor